



PORTARIA Nº. SMSP- 008/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso Público 001/2019”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA – SP, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 018, de 19 de maio de 2009 e PORTARIA Nº 33.437 de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a realização do Concurso Público 001/2019 para provimento de Guarda Civil Municipal;

Considerando que a fase do certame para o Exame Prático de Condução de Veículos tem caráter eliminatório e necessita que profissionais experientes e de profundo conhecimento técnico avaliem os candidatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Especial para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal nº 001/2019.

Parágrafo Único: Cabe à Comissão Especial para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal promover a Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos.

Artigo 2º - Ficam nomeados o Inspetor **MAURÍCIO GUSMÃO DOS SANTOS** RG 40.175.168-5, os Subinspetores **CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS** RG 21.894.555-3 e **SANDRO VITAL DOS SANTOS** RG 25.764.667-X e os GCMs **EDIMILSON FERREIRA DA SILVA** RG 29.480.638-6, **CHARLIE MOREIRA DOS SANTOS** RG 44.579.679-0 e **VALMIR DOS ANJOS GOMES DE ALENCAR** RG 39.342.420-0 para comporem, como avaliadores, a Comissão Especial para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal na condição de titulares.

Parágrafo 1º: O Inspetor **MAURÍCIO GUSMÃO DOS SANTOS** RG 40.175.168-5 fica nomeado como presidente da Comissão Especial para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal.

Parágrafo 2º: Cabe ao presidente da Comissão Especial para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal:

- I- a coordenação dos membros da equipe de avaliadores;
- II- a organização logística para realização das atividades avaliativas;
- III- a organização e registro documental das atividades avaliativas.

Artigo 3º - Ficam nomeados os GCMs **LEANDRO BARBOSA VASCONCELOS** RG 27.041.945-7 e **CLAYTON CONCEIÇÃO MORAES** RG 23.997.932-1 para comporem a Comissão Especial



para Aplicação e Avaliação do Exame Prático de Condução de Veículos para o Concurso de Guarda Civil Municipal, na condição de primeiro e segundo suplente, respectivamente.

Parágrafo 1º: Os servidores na condição de suplentes deverão compor a comissão em razão do impedimento de membro titular.

Parágrafo 2º: Os servidores na condição de suplentes poderão ser requisitados para prestação de auxílio técnico durante as atividades avaliativas.

Artigo 4º: A Comissão deverá elaborar o Plano de Avaliação contendo a descrição dos testes e critérios avaliativos.

Parágrafo único: O Plano de Avaliação deverá ser encaminhado ao Comando da GCM para formalização junto à Secretaria Municipal de Segurança por meio de Portaria SMSP.

Artigo 5º - A realização dos testes deverá ocorrer na presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão que, ao término deste, emitirão Nota Avaliativa apontando a Aptidão ou Não Aptidão do candidato.

Parágrafo 1º: A Nota Avaliativa deverá, obrigatoriamente, conter a identificação e assinatura dos avaliadores, bem como pontuação e/ou a indicação da Aptidão ou Não Aptidão do candidato.

Parágrafo 2º: A Nota Avaliativa deverá, obrigatoriamente, ser assinada pelo candidato após concluídas as atividades avaliativas.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria SMSP 001/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jandira, 05 de julho de 2022.


RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública